



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Ato Concessório De Benefício

CAPSTUBA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO N.º 011/2025

Fica concedido a partir de 01 de maio de 2025, ao Sr. Mauro Branco de Miranda, portador do RG: 1X.XXX.XXX-2, CPF: 0XX.XXX.XXX-X0 e no PASEP: 1.XXX.XXX.XXX-8, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Serviços Gerais, Aposentadoria por Idade, fundamentação legal: alínea b, do inciso III, do § 1º, do Art. 40, (o mesmo cumpriu os requisitos anteriormente a data de 01/02/2025 que entrou em vigor a LC 353/2025 de que trata a Reforma Previdenciária Municipal), proventos calculados nos termos do §§ 3º e 17 do mesmo artigo, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial e a última base de contribuição, R\$1.739,97 sem paridade com o servidor ativo, com reajuste anual na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. a cargo da "CAPSTUBA" – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de

Taquarituba, 30 de abril de 2025.

Rafael Augusto dos Santos
Superintendente

Rua XV de Novembro, 306 - Centro - Taquarituba - S.P.